

**PORTARIA N.º 6213, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011**

*"Concede Férias Regulamentares a Servidora Municipal Maria Ivalina Coferi da Silva Santos"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 21 de Março de 2011, a Servidora Municipal **Maria Ivalina Coferi da Silva Santos**, ocupante do Cargo em Comissão de Dirigente do Núcleo de Conservação de Praças e Jardins, matrícula n.º 596, relativas ao período aquisitivo de 18.03.2010 a 17.03.2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 11 de Fevereiro de 2011.

JOEL ANDRÉ CONTE  
Prefeito Municipal  
em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE  
Secretário de Administração  
e Planejamento.